

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

MANDATO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2021

ATA Nº 26/2021

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas reuniu, através de vídeo conferência, a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão pública ordinária, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha, o Tesoureiro Nuno Rocha, o Vogal Secretário Laura Rodrigues e os Vogais Luís Pires, Adelaide Cruz, António Silva e Domingos Silva, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

PROPOSTA Nº 153/2021 - PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO Nº 18/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E ABATE DE ÁRVORES – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

PROPOSTA Nº 154/2021 - PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA Nº 9/2021 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO - FLOREIRAS, PERFIS, MESAS E BANCOS DE JARDIM – DECISÃO DE CONTRATAR;

PROPOSTA Nº 155/2021 - PEDIDO/REQUERIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA;

PROPOSTA N.º 156/2021 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;

PROPOSTA N.º 157/2021 ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA Nº 9/2021 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO - FLOREIRAS, PERFIS, MESAS E BANCOS DE JARDIM – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

PROPOSTA Nº 158/2021 - AQUISIÇÃO DE CONTENTORES PARA RESÍDUOS URBANOS INDIFERENCIADOS.

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento do relatório de ocorrência da empresa de segurança Prestibel, ao serviço no Mercado Municipal, relativamente ao Sr. Ricardo, das bancas 30 e 31, empregado da Sr.^a Ernestina Afonso, o qual foi chamado à atenção pela funcionária, Maria

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Manuela, quanto à mercadoria colocada no chão do corredor, a qual devia ser devidamente arrumada nas bancas ou na despensa. Disse que o Sr. Ricardo, perante a chamada de atenção, despontou uma discussão, alegando a falta de respeito da funcionária e que a mesma não tinha poder para mandar, apenas era uma empregada da Junta de Freguesia. Disse que iria retirar a sua mercadoria por respeito ao segurança.

Demonstrou ainda o desagrado do Sr. Ricardo uma vez que, quando chegou por volta das 7.30h, o portão de acesso às instalações encontrava-se fechado e que foi obrigado a sair da sua carrinha para abrir a cancela.

O Vogal Domingos Silva, no uso da palavra e enquanto Vogal responsável pelo funcionamento do Mercado Municipal, disse que já tinha solicitado ao Sr. Ricardo mais atenção para que não se verificassem discussões.

Por fim questionou se o material, para as casas de banho do mercado, já tinha sido colocado.

Em seguida o Presidente deu início ao período de Antes da Ordem do Dia:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ATESTADOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 81 atestados, entre os dias 04.08.2021 e 10.08.2021.

II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foram apresentadas as Propostas:

PROPOSTA Nº 153/2021 - PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO Nº 18/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E ABATE DE ÁRVORES – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 28 de julho de 2021, que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

18.000,00€ (dezoito mil euros), procedeu-se ao envio de um convite à entidade Menstema S.A. (NIF 513395024), que apresentou a proposta em anexo.

Em consequência, propõe-se que a aquisição de serviços de poda e abate de árvores, com o prazo de execução com início na data de celebração do contrato e termo logo que tenha sido atingido o primeiro dos seguintes limites: 31 de dezembro de 2021 ou o valor do preço contratual, seja adjudicada à entidade acima referida, pelo valor de 18.000,00€ (dezoito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 4.140,00€ (quatro mil, cento e quarenta euros), o que totaliza o valor de 22.140,00€ (vinte e dois mil, cento e quarenta euros), com os seguintes preços unitários, aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor:

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA Nº 154/2021 - PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA Nº 9/2021 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO - FLOREIRAS, PERFIS, MESAS E BANCOS DE JARDIM – DECISÃO DE CONTRATAR.

Considerando a necessidade de aquisição de mobiliário urbano, designadamente floreiras, perfis, mesas e bancos de jardim, para colocação em diversos locais da Freguesia;

Considerando o orçamento apresentado pela empresa Extruplás Reciclagem Recuperação e Fabrico de Produtos Plásticos Lda. (NIF 504850261), datado de 28 de junho de 2021, com nº CB C011/2100089,2 anexo à presente proposta;

Considerando que o preço contratual estimado para a referida aquisição de bens é de 23.234,00€ (vinte e três mil, duzentos e trinta e quatro euros), acrescido de IVA a taxa legal em vigor de 23% no valor de 5.343,82€ (cinco mil, trezentos e quarenta e três euros e oitenta e dois cêntimos), perfazendo o total de 28.577,82€ (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos), com o prazo de execução de 70 dias.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de bens, em cumprimento do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-8/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, e face ao valor, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 e alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º, e no artigo 18.º, ambos do CCP, autorização para a abertura de procedimento de formação de contrato de aquisição de bens e para se adotar o procedimento de Consulta Prévia, com convite a três entidades, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º e artigos 112.º a 127.º, todos do CCP, com recurso a plataforma eletrónica utilizada pela Junta de Freguesia de Mina de Água, em sede de contratação pública, designadamente anoGov <www.anogov.com> propondo-se ainda o seguinte: a aprovação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite a apresentação de propostas e do caderno de encargos.

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 112.º, n.º 1 do artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º, todos do CCP, que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades, para as quais se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos n.ºs 2, 5 e 6 do artigo 113.º do CCP: Extruplas Reciclagem Recuperação e Fabrico de Produtos Plásticos Lda. (NIF 504850261); Larus Artigos para Construção e Equipamentos Lda. (NIF 501921672); Fabrigimno Fabricação de Material de Desporto Lda. (NIF 500348898).

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA Nº 155/2021 - PEDIDO/REQUERIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA;

Considerando o requerimento apresentado pela Direção Geral da Administração da Justiça, que se anexa, solicitando anuência para mobilidade profissional da trabalhadora Maria do Céu dos Santos Marques Gama, titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com a carreira e categoria de assistente técnico.

Considerando a proposta subscrita pelo Vogal dos recursos Humanos, Sr. Nuno Miguel Guarda da Rocha, que se anexa;

O Presidente propôs que, se autorize a mobilidade interna requerida pela Direção Geral da Administração da Justiça da trabalhadora Maria do Céu dos Santos Marques Gama.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 156/2021 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;

Considerando a proposta de apoio económico n.º 25, com o valor de 60,00€ (sessenta euros), datada de 02 de agosto de 2021, subscrita pela técnica superior de serviço social, Rute Julião, que se anexa à presente proposta;

Considerando a proposta de apoio económico n.º 26, com o valor de 55,00€ (cinquenta e cinco euros), datada de 24 de agosto de 2021, subscrita pela técnica superior de serviço social, Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta;

Considerando a proposta de apoio económico n.º 27, com o valor de 42,08€ (quarenta e dois euros e oito cêntimos), datada de 24 de agosto de 2021, subscrita pela técnica superior de serviço social, Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar que seja concedido o apoio económico indicado no valor total de 157,08€ (cento e cinquenta e sete euros e oito cêntimos), ao abrigo do estatuído no Regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 157/2021 ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA Nº 9/2021 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO - FLOREIRAS, PERFIS, MESAS E BANCOS DE JARDIM – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

Considerando que o Órgão Executivo aprovou a abertura do procedimento de Consulta Prévia, com convite a três entidades, para a aquisição de bens em referência, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 e alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º em conjugação com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º e artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, com o preço base de 23.234,00€ (vinte e três mil, duzentos e trinta e quatro euros) e o prazo de execução de 70 (setenta) dias;

Considerando que foram convidadas a apresentar proposta três entidades, tendo sido designado o Júri do Procedimento na reunião do Órgão Executivo de 11 de agosto de 2021;

Considerando que foi apresentada uma única proposta no âmbito do presente procedimento, pela única empresa concorrente Extruplás Reciclagem Recuperação e Fabrico de Produtos Plásticos Lda. (NIF 504850261) que apresentou a proposta em anexo com o preço total de 23.234,00€ (vinte e três mil, duzentos e trinta e quatro euros), valor que não inclui o IVA;

Considerando que de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 67.º do CCP o júri pode ser dispensado nos procedimentos em que seja apresentada apenas uma proposta;

Em consequência, propõe-se que a aquisição de mobiliário urbano, designadamente floreiras, perfis, mesas e bancos de jardim, em material plástico reciclado, para colocação em diversos locais da Freguesia, conforme definido no Caderno de Encargos, com o prazo de execução de 70 (setenta) dias, seja adjudicada à empresa Extruplás Reciclagem Recuperação e Fabrico de Produtos Plásticos Lda. (NIF 504850261), pelo valor de 23.234,00€ (vinte e três mil, duzentos e trinta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 5.343,82€ (cinco mil, trezentos e quarenta e três euros e oitenta e dois cêntimos), perfazendo o total de 28.577,82€ (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos).

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98.º do CCP, a aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.



PROPOSTA Nº 158/2021 - AQUISIÇÃO DE CONTENTORES PARA RESÍDUOS URBANOS INDIFERENCIADOS.

Considerando a necessidade de adquirir oito contentores para resíduos urbanos indiferenciados, com a capacidade de 1000 litros, a fim de se proceder à substituição de contentores que se encontram deteriorados;

Considerando o orçamento apresentado pela empresa Contenur Portugal Indústria e Comércio de Materiais Plásticos S.A. (NIF 502137770), datado de 03 de setembro de 2021, que se anexa à presente proposta;

Considerando que o preço contratual estimado é de 1.555,00€ (mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Considerando que nos termos do nº 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na redação atual, no caso de se tratar de ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente, sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado pela entidade convidada, com dispensa de tramitação eletrónica;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar a aquisição dos bens indicados através da sua adjudicação à empresa Contenur Portugal Indústria e Comércio de Materiais Plásticos S.A. (NIF 502137770), pelo valor de 1.555,00€ (mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente:



Assistente Técnico:

Maria do Céu Gama